

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 340/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0085473/2021-35****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 30.8.2021**

Renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Padre José Bedin - APAE, no município de Carmo da Mata.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1038/2021, de 20 de agosto de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 23 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e parecer.

Mérito

Em documento, datado de 05 de outubro de 2020, a Sra. Márcia Helena Ribeiro de Almeida, Presidente da APAE, solicita, à Secretária de Estado de Educação, a renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Padre José Bedin - APAE, localizada na Rua Virgílio Silveira, 244, no Centro do município de Carmo da Mata.

A Portaria nº 660/2016, publicada no "Minas Gerais" de 03 de maio de 2016, concedeu o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de cinco anos.

Em 07 de julho de 2018, foi publicada a Portaria nº 772/2018, que concedeu o credenciamento, pelo prazo de cinco anos, da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo da Mata.

Do relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado, em 12 de julho de 2021, pelos inspetores escolares Jussara Pereira de Oliveira e João Sávio de Melo e ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Divinópolis, Luiza Amélia Coimbra, destacamos:

- a escola atende a uma turma multisseriada de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, com cinco alunos, e uma turma da EJA - Ensino Fundamental (anos finais), com seis alunos, no turno da tarde;
- foi cuidadosamente detalhada a documentação comprobatória da regularidade da entidade mantenedora;
- a diretora Estela Ribeiro Franciscani Silveira, voluntária, possui autorização válida até 30 de setembro de 2021;

- a secretária Benedita Adriana de Aguiar, paga com recursos próprios, possui autorização válida até 30 de setembro de 2022;
- os sete professores são habilitados e cedidos pelo Estado;
- a escola conta, ainda, com monitora cedida pela Prefeitura, fisioterapeuta, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais e cozinheira;
- o prédio escolar é próprio, térreo, possui acessibilidade por meio de rampas e corrimão e conta com dependências necessárias ao desenvolvimento das atividades, devidamente relacionadas;
- mobiliário, equipamentos, material didático e acervo bibliográficos são adequados e suficientes;
- Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Planos Curriculares e Calendário Escolar foram conferidos e homologados pelo serviço de inspeção escolar;
- existem planejamento e registro das atividades pedagógicas não presenciais dos professores de todas as disciplinas;
- a escrituração escolar está atualizada;
- os diários de classe estão devidamente preenchidos.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Padre José Bedin - APAE, localizada na Rua Virgílio Silveira, 244, no Centro do município de Carmo da Mata, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 07/09/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34543381** e o código CRC **DAC0C182**.